TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGA-SE PARCIALMENTE o resultado apresentado pela **Comissão de Contratação III da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA**, considerando as documentações, a(s) proposta(s) de preços e o que mais foi apresentado pela referida Comissão, conforme inteiro teor do **Processo Administrativo nº 00050.000576/2023-33 - SDU/NORTE**, referente à licitação relativa à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023 - SAAD NORTE**, nos termos da legislação específica aplicável e, em consequência, **ADJUDICA-SE** o respectivo objeto, que diz respeito à contratação de empresa especializada na ***CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA, VILA DANDARA DOS COCAIS - SANTA MARIA DA CODIPI, ZONA NORTE DE TERESINA-PI***; à empresa **C D CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, com valor global de no valor de **R$ 1.480.115,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil cento e quinze reais e noventa e quatro centavos)**, somente em relação ao **LOTE I**, considerando-se os fundamentos apresentados na **Decisão Administrativa nº 3/2025 - SDU/NORTE** (13490856), conforme Mapa Comparativo de Preços e de Resultado Classificatório, bem como Relatório Final, apresentados pela referida Comissão de Contratação, e ainda nos termos das Planilhas Orçamentárias das Propostas Vencedoras, devidamente revalidadas, conforme o **E-mail de Manifestação de Revalidação de Proposta de Preço** (13419985).

Teresina/PI, 13 de outubro de 2025.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Alan Brandão dos Santos Sousa

SUPERINTENDENTE DA SDU NORTE

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 13/10/2025, às 14:00, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13505219** e o código CRC **1E5F2324**.